

FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (CNPJ 10.450.805/0001-90) para o item 2(R\$150,00) e FARMACIA M2M EIRELI (CNPJ 10.868.144/0003-80) para os itens 4 (R\$5,94), 5 (R\$11,94), 7 (R\$24,99) e 9 (R\$12,87).

HAMON CASTRO PAIVA
Agente de Licitação

(SIDECE - 26/03/2021)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2020

A Agente de licitação da MEJC comunica o resultado da Licitação Eletrônica nº 20/2020. A partir desta data ficam convocadas as empresas participantes do certame a assinarem as Atas de Registro de Preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas:CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, ITEM 9 (R\$ 0,93);PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.715.034/0001-56, ITEM 1 (R\$ 78,00); ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 24.436.602/0001-54, ITEM 17 (R\$ 2,50).

ANA CLÉVIA RIBEIRO DE SOUSA
Agente de Licitação

(SIDECE - 26/03/2021)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 26/2021-PROGESP

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 005/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 12, de 19/01/2021, Seção 3, p. 88/94, posteriormente retificado nos DOU nº 14, de 21/01/2021, nº 16, de 25/01/2021, nº 17, de 26/01/2021, nº 41, 03/03/2021 e nº 43, de 05/03/2021, homologado pelo respectivo departamento.

Unidade: Escola de Música		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 005/2021-PROGESP	Período de provas: 26/02/2021 a 26/03/2021			
Área do concurso: Composição e Música e Tecnologia - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato		Nota Final	Resultado	Classificação
NÃO HOUVE APROVAÇÃO		-	-	-

Unidade: Escola de Música		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 005/2021-PROGESP	Período de provas: 26/02/2021 a 26/03/2021			
Área do concurso: Educação Musical - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
Mário André Wanderley Oliveira	8,50	Aprovado(a)	1º	
Vinícius Eufrásio de Oliveira	8,43	Aprovado(a)	2º	
Luciano Luan Gomes Paiva	8,39	Aprovado(a)	3º	

Unidade: Departamento de Botânica e Zoologia		Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 005/2021-PROGESP		Período de provas: 26/02/2021 a 26/03/2021		
Área do concurso: Fisiologia Vegetal - 20h		Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação	
Clarissa Gouveia Fontes	9,37	Aprovado(a)	1º	
Tennessee Andrade Nunes	8,39	Aprovado(a)	2º	
Fernanda Mendes de Rezende	8,24	Aprovado(a)	3º	
Rauny Oliveira de Souza	7,85	Aprovado(a)	4º	
Yuri Lima Melo	7,35	Aprovado(a)	5º	
Perla Novaes de Oliveira	7,18	Aprovado(a)	6º	

Em, 26 de março de 2021
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 513, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais: nº 57/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 234, de 09/12/2020, seção 3; e nº 005/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 12, de 19/01/2021, Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação: nº 15/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 46, de 10/03/2021, Seção 3; nº 21/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 51, de 17/03/2021, Seção 3; e nº 23/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 53, de 19/03/2021, Seção 3;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção às regras de isolamento social impostas em razão da pandemia do COVID-19, toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.024061/2021-15	ANDREA DA SILVA SILVERIO	20	OBOÉ E PRÁTICA EM CONJUNTO
23077.028965/2021-10	LUÍSA ROCHA DE AZEVEDO SANTOS	40	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

CARGO: Professor Temporário, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.025936/2021-98	THAILANE MARIE FEITOSA CHAVES	20	DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO
23077.026059/2021-72	EMERSON ARCOVERDE NUNES	20	SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
23077.026689/2021-47	VIRGÍNIA GEÓRGIA DE MEDEIROS COELHO LIMA	20	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE
23077.029718/2021-22	IZABELLE BEZERRA COSTA	20	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM ÊNFASE E SAÚDE DA MULHER
23077.030370/2021-16	CLARICE REJANE LIMA FERREIRA TOMAZ	40	LIBRAS

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078511655202143 . Objeto: Contratação da FEENG para apoiar a realização do "Curso de Especialização em Indústria 4.0 e transformação digital", de interesse da Escola de Engenharia da UFRGS. CE 000642 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0147/2021/PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 23/03/2021. ALEJANDRO GERMAN FRANK. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 26/03/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 693.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDECE - 26/03/2021) 153114-15235-2021NE800078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078503604202148 . Objeto: Contratação da FAURGS para apoiar a realização do "Curso de Especialização em Gestão da Produção", de interesse da Escola de Engenharia da UFRGS. CE 000655 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 148/2021/PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 22/03/2021. FRANCISCO JOSE KLIEMANN NETO. Coordenador do Projeto.. Ratificação em 26/03/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 563.850,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDECE - 26/03/2021) 153114-15235-2021NE800078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato de Prestação de Serviço. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contratada: Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS/FEENG. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Originário por mais 12 (meses). Data e Assinatura: 25/03/2021. Prof. Carla S. Ten Caten, Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS, Ângela de Moura Ferreira Danilevicz, Diretora Presidente da Fundação e Prof. José Luis Duarte Ribeiro, Coordenador do Projeto. N.º DO PROCESSO: 23078.513529/2021-23.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 151, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 05/2018 e 11/2020 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Forma de Inscrição.

1.4. A relação de contato com as Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição pela secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

